



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.015364/2021-61**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE - SAR**

**RELATOR: LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de edição de emendas aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil nº 01 (RBAC nº 01), intitulado “Definições, regras de redação e unidades de medida para uso nos normativos da ANAC”, e nº 21 (RBAC nº 21), intitulado “Certificação de produto e artigo aeronáuticos”, elaboradas a partir de Avaliação de Resultados Regulatórios (ARR), referente aos requisitos normativos de aeronavegabilidade adotados pela ANAC sobre a categoria de Aeronaves Leves Esportivas (ALE).

1.2. Os estudos contidos no presente processo são objeto do Tema 1 da Agenda Regulatória Biênio 2021-2022 e se destinam a averiguar se os objetivos regulatórios da ANAC sobre o tema de ALE no Brasil foram alcançados e, juntamente com representantes do setor, avaliar oportunidade de melhoria e expansão do modelo.

1.3. Para melhor compreender o cenário brasileiro sobre o assunto, a Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR), área responsável pelo processo, seguindo as boas práticas regulatórias e de participação social, instituiu Grupo de Estudo Misto (GEM) composto por servidores da ANAC e representantes do setor regulado de ALE (SEI [5607112](#)). Adicionalmente, a SAR realizou tomada de subsídios para captar as percepções dos regulados em relação à categoria ALE Especial e o potencial para a expansão do modelo no Brasil (SEI [5641234](#), [5641354](#) e [5643104](#)).

1.4. Após concluídas as atividades do Grupo de Estudo Misto (SEI [6139625](#) e [6140120](#)), a SAR elaborou a Nota Técnica nº 31/2021/GTNI/SAR (SEI [6094194](#)) juntamente com o Relatório da Tomada de Subsídios (SEI [6286058](#)), que analisou as contribuições recebidas, materializando a Nota Técnica nº 37/2021/GTNI/SAR (SEI [6281812](#)) que consolidou a Avaliação de Resultados Regulatórios (ARR).

1.5. A partir dessas análises, a SAR identificou a oportunidade de se dar seguimento aos estudos com foco numa possível expansão da categoria ALE no Brasil, resultando, assim, na elaboração do Relatório de Análise de Impacto Regulatório, AIR nº 17/2021/GTNI/SAR (SEI [6549398](#)). O referido relatório trouxe proposta pela SAR de admissão na categoria ALE, além das características já definidas nos RBAC nº 01 e RBAC nº 21, conforme apresentadas nas minutas das emendas aos RBAC nº 01 (SEI [6553884](#)) e RBAC nº 21 (SEI [6553886](#)).

1.6. Em 18 de janeiro de 2022 foi aprovada a submissão da proposta a consulta pública pelo prazo de 60 dias. Este procedimento foi realizado entre os dias 24 de janeiro e 24 de março de 2022, com sessão pública virtual em 03 de fevereiro de 2022. Durante esse período os interessados tiveram a oportunidade de se manifestar sobre as emendas em questão. Foram recebidas 14 contribuições, sendo 11 vindas da sessão pública. As contribuições foram analisadas pela SAR e o resultado consolidado foi apresentado no Relatório de Análise de Contribuições (SEI [7063939](#)).

1.7. Ato contínuo, o processo foi remetido para análise da Procuradoria Federal Especializada Junto à ANAC (PFE-ANAC) que, em seu parecer, não vislumbrou óbices jurídicos à proposta, apresentando recomendações pontuais (SEI [7202796](#)). Os ajustes devidos foram realizados pela SAR por meio da Nota Técnica nº 25/2022/GTNI/SAR (SEI [7230477](#)).

1.8. Após ajustes, o processo foi encaminhado a esta Diretoria relatora com vistas à deliberação final, contendo as propostas de emenda aos RBAC nº 01 (SEI [7230399](#)) e RBAC nº 21 (SEI [7230403](#)).

É o relatório.

**LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 12/07/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7356658** e o código CRC **C973FD93**.